

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PORTARIA N.º 002/2026

PORTARIA N.º 002/2026

O SR **Aroldo Soares de Oliveira Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo desta Câmara Municipal,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeado a comissão de fiscais de contrato abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de todos os contratos a serem firmados durante o exercício financeiro de 2024.

FISCAL: Irisvalte Alves Moran

SUPLENTE: Maria Natália dos Santos Cordeiro

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P U B L I C A - S E

R E G I S T R A - S E

C U M P R A - S E

Câmara Municipal de Arenópolis-MT., 05 de janeiro de 2026.

Aroldo Soares de Oliveira Filho - Presidente da Câmara Municipal Arenópolis-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

*"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **ELVIS DA SILVA SOARES** e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor - 002/2026, de 06 de janeiro de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ELVIS DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Vigia da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2025/2026, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, a serem gozadas de 02/02/2026 a 21/02/2026 (20 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de janeiro de 2026

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 032/2025

A Câmara Municipal de Cáceres-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos ares-condicionados da Câmara Municipal de Cáceres-MT".

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail cotacao@caceres.mt.leg.br ou entregues mediante protocolo à Secretaria de Aquisições e Contratos até as 23h59min do dia 30 de janeiro de 2026.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (65) (65) 3190-0045.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Poder Legislativo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Cáceres-MT, 27 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CONTRATADA: A.G. ARROTEIA LTDA.

CNPJ sob o nº 51.123.989/0001-61

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo, de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, INCLUINDO MINI SALGADOS, LANCHES, SANDUICHES NATURAIS, TORTAS, BOLOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER/MT", conforme descrição dos produtos que constam no Termo de Referência que é parte integrante do Edital nº 001/2026 do respectivo Processo de Dispensa nº 001/2026.

VALOR: R\$ 59.505,20 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 27/01/2026 À 27/01/2027

PRESIDENTE: **LUCIANO APARECIDO MILANI**